



PORTARIAS

PORTARIA Nº 55 / 2017

NOMEIA LUCAS EXPEDITO BERTOLOZO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO VL-01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Lucas Expedito Bertolozo para ocupar o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Nível de Vencimento VL-01, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.665, de 16 de março de 2016, a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de Janeiro de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 57/2017

CORRIGE O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) entrou no exercício de seu cargo em 16 de dezembro de 1994;



CONSIDERANDO que, conforme artigo 32 da Resolução n. 1194, de 2013, o servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) deveria ter sido enquadrado na Classe III da respectiva carreira funcional, a partir de 16/12/2014;

CONSIDERANDO que, por erro da Administração, em 16/12/2014 não se processou o adequado enquadramento do servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115), conforme artigo 32 da Resolução n. 1194, de 2013;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o enquadramento do servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) na Classe III da respectiva carreira funcional, retroagindo os efeitos a 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Janeiro de 2017.

LICITAÇÕES / CONTRATOS

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Ref.: Decisão Processo Licitatório nº 132/2016

Pregão Presencial nº 21/2016

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para intimar a empresa ALPHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 08.816.322/0001-15, da decisão de Revogação do Pregão 021/2016(em anexo), na forma do art. 109, § 1º, para exercício do direito de interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salientamos que a decisão foi publicada no Boletim Oficial do legislativo na data de 20 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Fátima A. Belani
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ao Senhor:

Elaine Cristina Pereira

ALPHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME

Rua: São José, nº 25 Bairro Centro

Pouso Alegre-MG



Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Ref.: Decisão Processo Licitatório nº 132/2016

Pregão Presencial nº 21/2016

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para intimar a empresa LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº 21.047.409/0001-33, da decisão de Revogação do Pregão 021/2016 (em anexo), na forma do art. 109, § 1º, para exercício do direito de interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salientamos que a decisão foi publicada no Boletim Oficial do legislativo na data de 20 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Fátima A. Belani
PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ao Senhor:

Carlos Eduardo da Silva
LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME
Rua: Benjamim Constant, nº 992 Bairro Centro
Extrema-MG CEP-37.640-000

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Ref.: Decisão Processo Licitatório nº 132/2016

Pregão Presencial nº 21/2016

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para intimar a empresa RM CONSULTORIA E ADM.DE MÃO DE OBRA EIRELLI, inscrita sob CNPJ nº 10.476.095/0001-78, da decisão de Revogação do Pregão 021/2016 (em anexo), na forma do art. 109, § 1º, para exercício do direito de interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salientamos que a decisão foi publicada no Boletim Oficial do legislativo na data de 20 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Fátima A. Belani
PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ao Senhor:

Anagib Rubens da Silva
Rua: Governador Valadares, nº 27 Bairro Centro
Extrema-MG CEP-37.640-000



Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2017.

Ref.: Decisão Processo Licitatório nº 132/2016

Pregão Presencial nº 21/2016

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para intimar a empresa POUOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 20.020.309/0001-50, da decisão de Revogação do Pregão 021/2016 (em anexo), na forma do art. 109, § 1º, para exercício do direito de interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Salientamos que a decisão foi publicada no Boletim Oficial do legislativo na data de 20 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Fátima A. Belani
PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ao Senhor:

Luiz Henrique Gomes Batista

Rua: Francisca Ricardina da Paula, nº 279 Bairro Medicina

Pouso Alegre-MG